

# LEI N.º 12

Data da Lei: 22 de dezembro de 1968

## SÚMULA:

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE  
R\$ 3.586,37, PARA PAGAMENTO DA AQUISI-  
ÇÃO DE TUBOS PARA RÉDE DE ÁGUA NA AV.  
CURITIBA.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito es-  
pecial no valor de R\$ 3.586,37 (treis mil, quinhentos e oitenta e  
~~seis~~ cruzeiros novos e trinta e sete centavos), destinados ao paga-  
mento da aquisição de tubos para reforma da rede de abastecimento /  
de água da Av. Curitiba, conforme Nota Fiscal nº 25152 da Cia. HAN-  
SEN INDUSTRIAL - Joinville.

Art. 2º) - O crédito previsto no Art. 1º, correrá a conta do excesso de arre-  
cadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Guaratuba, 11 de Dezembro de 1.968.



ORLANDO BEVERVANSO  
-Prefeito Municipal-

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto é consequência do serviço de asfaltamento que  
vem sendo executado na Av. Curitiba, nesta cidade.

Obra de inteira responsabilidade da Prefeitura, e bem por isso  
coube a ela a aquisição de encanamento necessário para a renovação da rede de  
água da referida Avenida, em nada cabendo à C.O.M.E.G., senão apenas a insta-  
lação dos canos.

Não existindo verba específica em Orçamento, já que a COMEG é Or-  
gão autônomo, independente, não é rubricada no mesmo Orçamento, de sorte que,  
mister se faz que a conta seja quitada através de crédito especial pela Mu-  
nicipalidade, já que lhe coube a responsabilidade de aquisição, alias, por impe-  
riosa necessidade.

É a justificativa.



Prefeito Municipal